



EDITAL Nº.021/2023 – ARI/UNIOESTE

Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro para docentes que ministrarem disciplinas em língua estrangeira.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, por intermédio da Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARI), torna público o presente Edital de concessão de auxílio financeiro para docentes que ministrarem disciplinas em língua estrangeira, financiado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA), segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Programa de Internacionalização da Unioeste tem por finalidade financiar a consolidação de uma política de internacionalização da instituição por meio do pagamento de auxílio financeiro para docentes que ministrarem disciplinas em língua estrangeira, preferencialmente em língua inglesa.

2. DAS BOLSAS

2.1 Serão concedidos cinco (5) auxílios no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) pelo período de quatro (4) meses. O docente interessado deverá apresentar plano de trabalho para a coordenação de curso ou programa, este sendo aprovado será encaminhado para ARI, que por meio de comissão avaliadora, selecionará até 5 (cinco) propostas para serem contempladas.

2.2 O auxílio não corresponde ao período em que a disciplina ocorre. Ele será pago por quatro (4) meses independente da disciplina se concentrada, semestral ou anual.

3. ÁREAS ELEGÍVEIS

3.1 Podem se inscrever docentes, de qualquer área do conhecimento, que tenham domínio da língua estrangeira proposta (nível B2 ou superior) e estejam em exercício regularmente contratados em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 Ter plano de trabalho aprovado pela coordenação do curso ou do programa;
- 4.3 Estar em exercício regularmente contratados Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE).

5. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço internacional@unioeste.br, até às 15h do dia 31/08/2023, por meio do envio dos



documentos descritos no item 6.

Os documentos citados no item 4.1 devem ser anexados em formato único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital.

7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Cópia do RG e do CPF;

6.2 Plano de trabalho aprovado pela coordenação de curso ou programa.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O resultado da seleção pela Unioeste e a convocação dos quatro primeiros candidatos classificados serão publicados no site www.unioeste.br/ari até o dia 06/09/2023.

9. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
21/06/2023	Publicação do Edital Público de Seleção
31/08/2023 até às 15h	Prazo para submissão da candidatura
01/09/2023	Publicação do Edital de Homologação das candidaturas
04/09/2023 até às 15h	Prazo para apresentação de recursos a homologação
05/09/2023	Publicação de Edital (em caso de recursos)
06/09/2023	Publicação de Edital - Resultado da seleção

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;

10.2 Os auxílios estão condicionados a autorização e liberação dos recursos;

10.3 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Unioeste/ARI;

10.8 Informações adicionais poderão ser solicitadas apenas pelo endereço eletrônico internacional@unioeste.br

Cascavel, 21 de junho de 2023

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor Chefe de Relações Internacionais
e Interinstitucionais

Prof. Dr. Rafael Mattiello
Assessor de Relações Internacionais e Interinstitucionais
International Officer
RG: 5.450.046-7
Portaria Nº 3033/2020-GRE



**ANEXO I DO EDITAL 019/2023 – ARI/UNIOESTE:
Plano de Trabalho**

<p>I. Proposta de disciplina em língua estrangeira: Docente: Curso/Programa: Nome da disciplina: Carga horária: Período de realização: Língua em que será ministrada:</p>
<p>II. Ementa da disciplina: Apresentar breve resumo da disciplina proposta.</p>
<p>III. Objetivos: Objetivo geral: Projetar o resultado geral relativo à execução de conteúdos e procedimentos. Objetivos específicos: Especificar resultados esperados observáveis.</p>
<p>IV. Conteúdo programático: Descrever conteúdos programados para a disciplina organizados em tópicos.</p>
<p>V. Procedimentos metodológicos: Descrever os procedimentos metodológicos que serão utilizados.</p>
<p>VI. Recursos didáticos: Descrever os recursos que serão utilizados para ministrar a disciplina proposta.</p>
<p>VIII. Avaliação: Pode ser realizada com diferentes propósitos (diagnóstica, formativa e somativa). Discriminar, com base nos objetivos estabelecidos para a disciplina.</p>
<p>XIX. Bibliografia: Indicar toda a bibliografia consultada para o planejamento da disciplina dividindo-a entre básica e complementar.</p>